

LOGOMARCA DA ENTIDADE

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Ilma Sra
Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Alegre – ES

A/O _____(nome da Entidade) vem
requerer REGISTRO (ou renovação) de seu registro de nº...../....., junto ao Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e Adolescente- COMCRIA de Alegre-ES.

Para tanto, anexamos os seguintes documentos:

- Requerimento, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da Entidade conforme Anexo I desta Resolução;
- cópia do Estatuto Social da Entidade, devidamente registrado no cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;
- cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
- declaração de idoneidade de todos os integrantes da diretoria (Anexo II);
- cópia do Alvará de Localização;
- cópia do Alvará Sanitário (quando for o caso), ou o seu protocolo de solicitação, dentro do prazo de validade;
- cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas–CNPJ, em situação ativa e atualizado;
- cópia do CPF e RG do Presidente da Entidade;
- Plano de Trabalho compatível com o Estatuto da Criança e do Adolescente, conforme Anexo III desta Resolução;
- cópia de comprovante do endereço de localização da Entidade.

Diretoria:

Nº	NOME	FUNÇÃO/CARGO
01		
02		

(aumentar o número de linhas de acordo com a necessidade)

Sem mais,

Alegre,

Presidente/carimbo